

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO**  
**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO /SUPAS**

**Publicado no DOU em 23/02/2018**  
**Publicado na Página da ANTT em 23/02/2018**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo referente à Portaria nº. 102/SUPAS/ANTT/2017, para os fins previstos na Lei nº. 10.233, de 2001, no Decreto nº. 2.521, de 1998, e nas Resoluções/ANTT, nºs. 056, de 2002 e 5.068/2016, e considerando que a sociedade **MIRO TUR TURISMO LTDA.,ME., CNPJ nº. 10.644.460/0001-06** encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LA**, por meio de seus representantes legais, do **prazo legal de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de alegações finais** nos autos do processo administrativo sigiloso nº. 50500.100071/2014-52, que versa sobre possíveis irregularidades relacionadas ao transporte interestadual de passageiros a ela imputadas, podendo juntar toda e qualquer prova- documental que julgar necessária à sua defesa, sendo-lhe facultado ter vistas dos autos durante o expediente na Sede da ANTT, bem como requerer cópias na forma regulamentar (Resoluções/ANTT nºs. 56/2002 e 5.068/2016). Outrossim, comunico que a Comissão de- Processo- Administrativo encontra-se instalada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 8 - Brasília – DF CEP: 70200-003, onde os autos estão disponíveis para consulta. Fica facultada a entrega da manifestação via correio eletrônico [cpa.supas@antt.gov.br](mailto:cpa.supas@antt.gov.br), com posterior remessa dos originais, ou via correio com aviso de recebimento.

**Shirley Beato Machado**

Presidente da Comissão

